



SEMANA NACIONAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
INTELLECTUAL E MÚLTIPLA
Superar barreiras para garantir inclusão

APAE NONOAI
Data de Fundação: 10/11/1993 – Filiação FENAPAES nº 1306
CNPJ: 00.075.266/0001-01- Registro em Cartório nº 98
Reg. Utilidade Públ. Mun. Decreto nº 40 de 14.06.1994



“Superar barreiras para garantir inclusão”

OF. nº 059/2022

Nonoai/RS, 01 de dezembro de 2022.

**Exma.
Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal
Nonoai/RS**

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, com votos de estima e consideração, servimos-nos do presente para reencaminhar a proposta do processo de transição do formato de parceria, em vigência o Termo de Acordo de Cooperação nº 001/2018, este em seu 4º Termo Aditivo até 31/12/2022. Sendo que a proposta visa substituir gradativamente as cedências de profissionais da área da educação para repasse de recursos financeiros, para que a própria instituição realize a contratação destes profissionais pelo regime de CLT.

Neste sentido, conforme debate na reunião do dia 29/11/2022, readequamos e incluimos os custos com o cargo de monitor no Plano de Trabalho.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Vilson José Pan
Presidente**



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE Nonoai			
CNPJ: 00.075.266/0001-01			
Endereço: Rua José Luiz de Moura, 500 - Centro			
Município: Nonoai	UF: RS	CEP: 99.600-000	Telefone: (54) 3362-1555
Banco:	Conta Bancária:	Agência:	
Data de constituição: 10/11/1993		Período do mandato: 01/01/2019 a 31/12/2022	
Nome do Responsável: Vilson José Pan		CPF: 033.607.930-72	
CI: 9049009849	Órgão Expedidor: SSP/PC	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Benjamin Dionísio Brighenti, 380 Bairro Aeroporto – Nonoai/RS CEP: 99.600-000			
Caracterização da OSC: Associação Filantrópica Civil			
Finalidade: Repasse financeiro para contratação de professores para a Escola de Educação Especial Integração e Vida.			

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: Inclusão e aprendizagem: um novo olhar	Prazo de Execução: 12 meses
Objetivo geral: Contratação de 05 professores pedagogos com especialização em Educação Especial e 01 monitor, para atuação e manutenção do serviço da Escola de Educação Especial Integração e Vida da APAE Nonoai.	
Público alvo: Alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla e autismo.	
Objeto da parceria: Custear o pagamento de despesas de 05 professores pedagogos com especialização em Educação Especial e 01 monitor, para a Escola de Educação Especial Integração e Vida da APAE Nonoai, com o objetivo de realizar processo de transição do formato de parceria, conforme Termo de Acordo de Cooperação nº 001/2018, este em seu 4º Termo Aditivo com vigência até 31/12/2022. A proposta visa substituir gradativamente as cedências de profissionais da área da educação para repasse de recursos financeiros, para que a própria instituição realize a contratação destes profissionais pelo regime de CLT.	
Descrição da realidade: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai - APAE Nonoai, nos seus 29 anos, tem como missão “promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”, com uma preocupação de cada vez mais realizar avanços, ampliar e qualificar os serviços prestados. Atualmente a instituição presta serviço a 163 usuários com deficiência intelectual e/ou	



múltiplas e autistas, desenvolvendo trabalho nas áreas da assistência social, educação e saúde. Neste viés, é mantenedora e atua como: Entidade Beneficente de Assistência Social, Escola de Educação Especial Integração e Vida, Clínica de Saúde (conveniada ao SUS e referência para municípios da microrregião), Ponto de Cultura (única APAE com está certificação no RS) e Centro Regional de Referência em Autismo.

Na área da educação, possui 70 alunos, provenientes do município de Nonoai, com a faixa etária de 04 a 78 anos, matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental até o 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA, onde se disponibiliza, além das atividades curriculares, oficinas pedagógicas, esportes e recreação. Ressalta-se que para o ano de 2023, a lista de espera para matrículas e ingresso na escola, neste momento, conta com mais 10 alunos (idade de 04 a 10 anos).

Corroboramos que este acréscimo, dá-se em decorrência do aumento significativo de casos de autismo, bem como o reflexo pós-pandemia, onde acentuou a dificuldade de aprendizagem para alunos que apresentam deficiência intelectual com comprometimento mínimo e em casos de autismo leve incluídos na rede regular de ensino, uma vez que estes necessitam de um atendimento em turmas com menor número de alunos e o apoio de equipe multidisciplinar, focando em suas habilidades, para um melhor desenvolvimento.

Cabe enfatizar que, desde a habilitação e início do funcionamento da escola da APAE, ela é mantida pela parceria com a Prefeitura Municipal de Nonoai, que realiza cedências de professores, motorista e domésticas, sendo a única possibilidade de permanência deste serviço, haja vista que o aporte financeiro advindo do convênio com Ministério da Educação e Secretaria Estadual de Educação é investido em manutenção do espaço, pequenas reformas e despesas correntes.

É notória a relevância de manutenção da escola, pois é a única entidade no município que executa o serviço especializado de educação especial com suporte de equipe multidisciplinar (assistente social, fisioterapeuta, fonoaudióloga, neurologista, psicopedagoga, psicóloga e terapeuta ocupacional) para apoio pedagógico e intervenções necessárias visando um melhor desenvolvimento e aprendizado dos alunos.

Impacto social esperado: Sintetizando, o impacto social deste investimento será a oferta de matrículas nas modalidades de Educação Infantil (10 vagas), Ensino Fundamental até o 5º ano (25 vagas) e Educação de Jovens e Adultos – EJA (20 vagas) em escola de educação especial para as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e autismo, que os familiares optem por não matricular o aluno no sistema educacional público por entenderem que o estudante não se beneficia adequadamente das classes comuns e que, necessita de um ensino educacional especializado, para um melhor aprendizado e desenvolvimento.

3. CRONOGRAMA FÍSICO

Etapa/Fase	Descrição	Execução	
		Início	Término
1	Repasse mensal de R\$ 18.593,86	01.02.2023	28.02.2023
2	Repasse mensal de R\$ 18.593,86	01.03.2023	31.03.2023
3	Repasse mensal de R\$ 18.593,86	01.04.2023	30.04.2023
4	Repasse mensal de R\$ 18.593,86	01.05.2023	31.05.2023
5	Repasse mensal de R\$ 18.593,86	01.06.2023	30.06.2023
6	Repasse mensal de R\$ 18.593,86	01.07.2023	31.07.2023



7	Repasse mensal de R\$ 18.593,86	01.08.2023	31.08.2023
8	Repasse mensal de R\$ 18.593,86	01.09.2023	30.09.2023
9	Repasse mensal de R\$ 18.593,86	01.10.2023	31.10.2023
10	Repasse mensal de R\$ 18.593,86	01.11.2023	30.11.2023
11	Repasse mensal de R\$ 37.187,72	01.12.2023	31.12.2023
12	Repasse mensal de R\$ 32.113,08	01.01.2024	31.01.2024

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta 01	Ações
Repasse financeiro mês de fevereiro/2023.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 05 professores pedagogos e 01 monitor.
Repasse financeiro mês de março/2023.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 05 professores pedagogos e 01 monitor.
Repasse financeiro mês de abril/2023.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 05 professores pedagogos e 01 monitor.
Repasse financeiro mês de maio/2023.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 05 professores pedagogos e 01 monitor.
Repasse financeiro mês de junho/2023.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 05 professores pedagogos e 01 monitor.
Repasse financeiro mês de julho/2023.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 05 professores pedagogos e 01 monitor.
Repasse financeiro mês de agosto/2023.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 05 professores pedagogos e 01 monitor.
Repasse financeiro mês de setembro/2023.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 05 professores pedagogos e 01 monitor.
Repasse financeiro mês de outubro/2023.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 05 professores pedagogos e 01 monitor.
Repasse financeiro mês de novembro/2023.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 05 professores pedagogos e 01 monitor.
Repasse financeiro mês de dezembro/2023.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, mais valor de 13º salário, referente ao serviço de 05 professores pedagogos e 01 monitor.
Repasse financeiro mês de janeiro/2023.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, mais valor de 1/3 de férias e 40% multa FGTS em caso de demissão, referente ao serviço de 05 professores pedagogos e 01 monitor.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

QTD	Descrição	Valor mensal	Valor no período
01	Repasse de valores do mês de fevereiro/2023.	R\$ 18.593,86	R\$ 255.239,40
01	Repasse valores do mês de março/2023.	R\$ 18.593,86	R\$ 236.645,54
01	Repasse valores do mês abril/2023.	R\$ 18.593,86	R\$ 218.051,68
01	Repasse valores do mês de maio/2023.	R\$ 18.593,86	R\$ 199.457,82



01	Repasse valores do mês de junho/2023.	R\$ 18.593,86	R\$ 180.863,96
01	Repasse valores do mês de julho/2023.	R\$ 18.593,86	R\$ 162.270,10
01	Repasse valores do mês de agosto/2023.	R\$ 18.593,86	R\$ 143.676,24
01	Repasse valores do mês de setembro/2023.	R\$ 18.593,86	R\$ 125.082,38
01	Repasse valores do mês de outubro/2023.	R\$ 18.593,86	R\$ 106.488,52
01	Repasse valores do mês de novembro/2023.	R\$ 18.593,86	R\$ 87.894,66
01	Repasse valores do mês de dezembro/2023.	R\$ 37.187,72	R\$ 69.300,80
01	Repasse valores do mês de janeiro/2024.	R\$ 32.113,08	R\$ 32.113,08
Total Geral			R\$ 00,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
	R\$ 18.593,86	R\$ 18.593,86	R\$ 18.593,86	R\$ 18.593,86
Meta 1				
	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
	R\$ 18.593,86	R\$ 18.593,86	R\$ 18.593,86	R\$ 18.593,86
	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 18.593,86	R\$ 18.593,86	R\$ 37.187,72	R\$ 32.113,08

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	Pagamento Despesas	R\$ 16.521,00	R\$ 16.521,00	R\$ 16.521,00	R\$ 16.521,00
		5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
		R\$ 16.521,00	R\$ 16.521,00	R\$ 16.521,00	R\$ 16.521,00
		9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 16.521,00	R\$ 16.521,00	R\$ 33.042,00	R\$ 22.028,00

8. CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO

A contrapartida da instituição ocorre em disponibilidade de 55 vagas de matrículas na Escola de Educação Especial Integração e Vida, nas modalidades educação infantil, ensino fundamental até 5º ano e EJA. Ainda a disponibilidade da estrutura física, bem como, o acompanhamento dos alunos pela equipe multidisciplinar.

9. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Mensal, até 30 (trinta) dias contados do repasse.

10. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

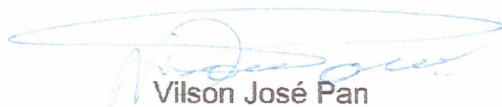
11. OBSERVAÇÕES:

- O embasamento de que os professores devem ter especialização em Educação Especial é regulamentada nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e embasada pela Federação Nacional das APAES;

- Faz-se necessário constar no Termo de Cooperação que, no caso de rescisão contratual, os custos rescisórios serão repassados para a instituição no mês subsequente do ocorrido;

- Os valores apresentados são contabilizados em observância que a mantenedora da escola, APAE Nonoai, se isenta de alguns encargos em decorrência da filantropia (CEBAS), em caso de extinção deste benefício, os encargos acrescidos devem ser recalculados e repassados pela mantenedora para a Prefeitura Municipal de Nonoai.

Nonoai, 30 de novembro de 2022.



Vilson José Pan
Presidente
APAE Nonoai



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Nonoai, _____ de _____ de 2022.

Proposta Contratações Professores e Monitor

VALORES/CUSTOS APROXIMADOS DO GASTO COM PROFISSIONAIS DURANTE UM ANO																	
	SALÁRIO	Percentual da estimativa média de reajuste para 2023	FOLHA MENSAL						1/3 DE FÉRIAS			13º SALÁRIO			RESCISÃO	TOTAL DE UM ANO	
			SALÁRIO	Gratificação 30%	AD. INS. 20%	TOTAL		FGTS	TOTAL	SALÁRIO	Gratificação 20%	AD. INS. 20%	TOTAL				
						FGTS	MENSAL							MESES			QUANT.
Professor	2.045,45	15,00%	2.353,42	706,03	-	244,76	3.304,20	12,00	39.650,40	81,59	1.101,40	2.353,42	706,03	-	244,76	3.304,20	45.361,36

VALORES/CUSTOS APROXIMADOS DO GASTO COM PROFISSIONAIS DURANTE UM ANO																		
	SALÁRIO	Percentual da estimativa média de reajuste para 2023	FOLHA MENSAL						1/3 DE FÉRIAS			13º SALÁRIO			RESCISÃO			
			Gratificação 20%	AD. INS. 20%	TOTAL MENSAL	QUANT. MESES	TOTAL	1/3 DE FÉRIAS	FGTS	TOTAL	SALÁRIO	Gratificação 20%	AD. INS. 20%	FGTS	TOTAL	MULTA DO FGTS - 40%		
Monitor	1.411,44	7,7%	1.529,19	293,83	-	145,84	12,00	24.874,32	607,67	48,61	656,28	1.529,19	293,83	-	145,84	2.072,86	829,14	28.432,60

Os valores discriminados na tabela acima, se referem ao período de um ano, considerando que os trabalhadores sejam demitidos no final deste período de forma que o aviso prévio seja trabalhado, ou seja, devendo haver a comunicação 30 dias antes do seu afastamento, caso houver a comunicação da rescisão de forma imediata, com o pagamento do aviso prévio indenizado, deverá considera a tabela abaixo.

VALORES/CUSTOS APROXIMADOS DO GASTO COM PROFISSIONAIS DURANTE UM ANO																																					
FOLHA MENSAL										1/3 DE FÉRIAS																											
		Gratificação 30%		AD. INS. 20%		FGTS		TOTAL		1/3 DE FÉRIAS		FGTS		TOTAL		Gratificação -20%		AD. INS. 20%		FGTS		TOTAL		AVISO PREVIO INDENIZADO		MULTA DOFGTS - 40%		TOTAL DE UM ANO									
SALÁRIO		Percentual da estimativa média de reajuste para 2023		SALÁRIO		SALÁRIO		SALÁRIO		SALÁRIO		SALÁRIO		SALÁRIO		SALÁRIO		SALÁRIO		SALÁRIO		SALÁRIO		SALÁRIO		SALÁRIO		SALÁRIO									
Professor		2.046,45		15,00%		2.353,42		706,03		244,76		3.304,20		12,00		39.650,38		1.019,81		81,59		1.101,40		2.353,42		706,03		244,76		3.304,20		3.059,44		1.305,36		48.420,78	

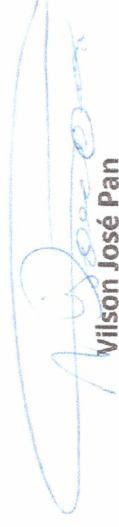
VALORES/CUSTOS APROXIMADOS DO GASTO COM PROFISSIONAIS DURANTE UM ANO																				
FOLHA MENSAL										1/3 DE FÉRIAS		13º SALÁRIO		RESCISÃO						
	SALÁRIO	Percentual da estimativa média de reajuste para 2023	SALÁRIO	Gratificação 30%	AD. INS. 20%	FGTS	TOTAL MENSAL	QUANT. MESES	TOTAL	1/3 DE FÉRIAS	FGTS	TOTAL	SALÁRIO	Gratificação -20%	AD. INS. 20%	FGTS	TOTAL	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	MULTA DOFGTS -40%	TOTAL DE UM ANO
Monitor	1.411,44	7,7%	1.529,19	293,83	-	145,84	2.072,86	12,00	24.874,32	607,67	48,61	656,28	1.529,19	293,83	-	145,84	2.072,86	1.917,39	829,14	30.349,99

[Signature]

Considerações:

- O valor do salário de professor foi calculado com base na hora/aula do SIMPRO/RS para a Educação Infantil ao Ensino Fundamental I;
- A Convenção coletiva do SIMPRO/RS 2022 é R\$ 19,49 a hora;
- O cálculo para o valor do salário é feito da seguinte forma: nº de horas semanais x 5,25 x valor da hora/aula;
- O quantitativo de 5,25 corresponde a nº de semanas + repouso remunerado;
- O contrato mínimo de professor pedagogo é de 20 horas/semanal, ficando o cálculo em: $20 \times 5,25 \times 19,49 = R\$ 2.046,45$;
- A proposta para contratação é para 2023, desta maneira se contabiliza um percentual de reajuste de até 15% no valor da hora/aula, de acordo com a inflação de 2022, está é a previsão do SIMPRO/RS, sendo que o dissídio de categoria tem previsão do reajuste até o mês de março;
- A gratificação se dá pelo motivo de que o professor trabalhará somente com alunos de Educação Especial e a hora atividade será realizada presencialmente, que será estabelecido no contrato de trabalho;
- O valor do salário de monitor foi baseado no do mínimo regional conforme Faixa IV, categoria h, com reajuste percentual de 7,7 % previsto para 2023;
- A gratificação de 20% para o monitor se estabelece por ser a atuação somente com alunos de Educação Especial, sendo a atuação de apoio em todas as turmas, o que será estabelecido no contrato de trabalho.

Nonoai, 01 de dezembro de 2022.



Wilson José Pan
Presidente